

PUBLICAÇÃO LEGAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Avenida Hermann August Lepper, 980 - Bairro: Saguau - CEP: 89221902
Fone: 47 3130-8561 - Email: joinville.familial@tjsc.jus.br

INTERDIÇÃO/CAUTELA Nº 5022684-31.2024.8.24.0038/SC
REQUERENTE: ROSEMERI FISSMER VEZARO
REQUERIDO: CLAUDIO ANTONIO VEZARO

EDITAL PLATAFORMA

JUIZ DO PROCESSO: Gustavo Schwingel - Juiz(a) de Direito
Interdito(a)(s): C. A. V., CPF: 294...

Prazo do Edital: 180 dias

Doença Diagnosticada: CID G93.1, Data da Sentença: 20/09/2024, Curador(a) Nomeado(a): R. P. V. Pelo presente, os que virem ou conhecimento tiverem FICAM CIENTES de que neste Juízo de Direito tramitam regularmente os autos do processo epígrafado, até a sentença final sendo decretada a medida postulada conforme transcrito na parte superior deste edital, e NOMEADO(A) o(a) curador(a) de C. A. V., o(a) qual aceitando a incumbência, prestou o devido compromisso e está no exercício do cargo. E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 03 (três) vez(es), com intervalo de 10 (dez) dias, na forma da lei.

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

LOUIVER MARQUESA CONSTRUÇOES SPE LTDA
NIRE nº 42207672177
CNPJ nº. 50.075.071/0001-21
DATA, HORA E LOCAL:

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024, às 11:00 horas, na sede da sociedade limitada
RUA MARQUESA DE SANTOS, 162, GLÓRIA, JOINVILLE, SC, CEP 89.216-270.

PRESENTES:

ARIESA COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 08.020.701/0001-02, Nire 42203770107, com sede na Rua Rui Barbosa, 2931, Costa e Silva, Joinville, SC, CEP 89.220-101, representada neste ato por seu administrador, EVERTON VOLLES DA ROSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/07/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 890.142.869-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2715740, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADALBERTO SCHMALZ, 201, casa 12, Glória, JOINVILLE, SC, CEP 89217260, BRASIL; BORDO INCORPORACOES LTDA, CNPJ nº 11.320.117/0001-79, Nire 42204407103, com sede na Rua Rui Otto Benack, 94, Bom Retiro, Joinville, SC, CEP 89.222-550, representada neste ato por seu administrador, ADEMIR PAULO VIEIRA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/01/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 041.232.459-86, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4323877, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MATINHOS, 128, SAGUACU, JOINVILLE, SC, CEP 89221530, BRASIL; VILMA ROSANGELA MULLER, brasileira, nascida em 09/11/1962, casada em comunhão universal de bens, do lar, CPF nº 418.359.729-34, carteira de identidade nº 1774479, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Marquesa de Santos, 162, Glória, Joinville, SC, CEP 89.216-270 e PATRICIA MULLER, brasileira, nascida em 03/07/1972, solteira, assistente administrativo, CPF nº 890.449.409-53, carteira de identidade nº 2840356, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Marquesa de Santos, 162, Glória, Joinville, SC, CEP 89.216-270; representando 100% do capital social;

COMPOSIÇÃO DA MESA:

EVERTON VOLLES DA ROSA, presidente, ADEMIR PAULO VIEIRA, secretário.

PUBLICAÇÃO:

Dispensada a publicação de editais de convocação, em razão da presença dos sócio os quais representam a totalidade do capital social da sociedade, nos termos do §2º do art. 1072 da lei nº. 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil Brasileiro).

ORDEM DO DIA: Redução do capital social da sociedade de acordo com o que estabelece o art. 1082, inciso II, venda e saída das quotas da PATRICIA MULLER.

DELIBERAÇÕES:

Aberta a reunião, a sócia PATRICIA MULLER declara o interesse de sair da sociedade com a venda das suas quotas na proporção de 50% para a sócia ARIESA COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA e 50% para a sócia BORDO INCORPORACOES LTDA, recebendo cada uma dos sócios mencionados 500.000 quotas.

Os sócios declaram que a sócia PATRICIA MULLER sairá da sociedade também com o recebimento do APARTAMENTO 302, DO RESIDENCIAL SANTA CLARA registrado sob nº.166.239 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Joinville/SC, havendo uma redução do capital social de 178.000, quotas. Após exame da matéria constante da ordem do dia os sócios aprovaram por unanimidade de votos sem qualquer ressalva. Sendo aprovado a redução do valor integralizado através do APARTAMENTO 302, DO RESIDENCIAL SANTA CLARA de R\$178.000,00 (correspondente a 178.000 quotas).

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:

Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação. Após, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada.

Joinville, 10 dias do mês de junho de 2024

EVERTON VOLLES DA ROSA
Presidente

ADEMIR PAULO VIEIRA
Secretário

ARIESA COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA
Representada EVERTON VOLLES DA ROSA

BORDO INCORPORACOES LTDA
ADEMIR PAULO VIEIRA

VILMA ROSANGELA MULLER

PATRICIA MULLER

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Augusto Zibarth, 994 - Curitiba/PR - CEP: 81560-360, devidamente autorizado pelo CREDOR FIDUCIÁRIO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS – SICOOB – CREDICANONINHAS/SC, com sede à Rua Alvaro Soares Machado, 455, Canoinhas/SC, CNPJ nº 78.834.975/0001-02, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 876000, emitida em 14/06/2021, em que figura como EMITENTE/GARANTIDOR FIDUCIANTE: ODILON FERNANDO BOETTCHER EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 31.669.082/0001-95, com sede na Rua Tom Jobim, 433, Bairro Salinas, Balneário Barra do Sul/SC, CEP: 89247-000, ODILON FERNANDO BOETTCHER, brasileiro, inscrito no CPF nº 032.790.289-22, com endereço na Rua Tom Jobim, 433, Bairro Salinas, Balneário Barra do Sul/SC, CEP: 89247-000; AVALISTAS: LADIMIR HENRIQUE BOETTCHER, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 929.460 SESP/SC, inscrito no CPF nº 381.492.739-72, com endereço na Rua Fritz W. H. Sopp, nº 161, Bairro Petrópolis, Joinville/SC, CEP: 89208-715, casado sob o regime de comunhão universal de bens com IRMGARD BOETTCHER, brasileira, do lar, portadora do RG nº 2.608.976 SESP/SC, inscrita no CPF nº 720.596.059-20, com endereço na Rua Fritz W. H. Sopp, nº 135, Bairro Petrópolis, Joinville/SC, CEP: 89208-715; levará a PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 28 de outubro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, com lance mínimo igual ou superior a R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), os imóveis abaixo descritos, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário: IMÓVEL: Terreno urbano situado em Joinville/SC, no Bairro Itaum, Lote 9 da Quadra F, do Loteamento Elvira Esther I, com área total de 240,00m². Divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 26.149 do 3º Registro de Imóveis de Joinville/SC. LOCAL DE ARREMATACÃO: ONLINE – Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br/> ATENÇÃO: Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. OBSERVAÇÕES I: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vencidos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante; O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação; Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; DA IRREVOCABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLEMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência; LANCE EM PRIMEIRA PRAÇA: O lance em primeira praça não impede a realização da segunda praça em caso de inadimplimento. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance é considerado automaticamente inadimplente e seu lançador terá o cadastro bloqueado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance, e, na ausência deste, a realização da segunda praça já designada na data e pelo valor constante no presente Edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão ou inadimplimento, conforme acima disposto, fica desde já designado o dia 29 de outubro de 2024, às 13:00 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$425.300,87 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos reais e sete centavos).Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciários: ODILON FERNANDO BOETTCHER EIRELI (CNPJ nº 31.669.082/0001-95), ODILON FERNANDO BOETTCHER EIRELI (CPF nº 032.790.289-22), LADIMIR HENRIQUE BOETTCHER (CPF nº 381.492.739-72), IRMGARD BOETTCHER (CPF nº 720.596.059-20), ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido cientificado.As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. OBSERVAÇÕES II: Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27 da Lei 9.514/97.



Pró-Rim realiza evento comemorativo aos 2000 transplantes

A Fundação Pró-Rim chegou neste ano aos 2000 transplantes realizados pela instituição ao longo de sua história. Um marco para a Fundação, que foi pioneira nos transplantes em Santa Catarina e é referência nacional, proporcionando vida nova a milhares de pessoas desde 1978.

O primeiro transplante renal foi realizado por um dos fundadores da Pró-Rim, Dr José Aluísio Vieira. Ao lado do Dr. Hercílio Alexandre da Luz Filho, também fundador da instituição, realizaram centenas de transplantes, iniciando essa jornada de cuidado, multiplicando esperanças de tantos pacientes e famílias Brasil afora!

Para comemorar a 2000 vidas salvas, a Pró-Rim realiza um evento com colaboradores, equipe cirúrgica e multidisciplinar pré e pós-transplante, além de convidados. O Café pela Vida será neste dia 12 de setembro, a partir das 9 horas, na unidade Pró-Rim do bairro Iririú.

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS

Betoneiras, andaimes, compactadores, rompedores, marteletes, escoras metálicas, e muito mais!



Rua Dr. João Colin, 1954
América - Joinville/SC



(47) 3227.3313



(47) 99109.0573

casa do
construtor

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS

PUBLICAÇÃO LEGAL

Edital de Convocação para Assembleia Eleitoral da
Associação Brasileira de Odontologia – Regional de Joinville/SC

A ABO Regional de Joinville - Associação Brasileira de Odontologia Regional de Joinville, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 84.717.693/0001-28, com sede nesta cidade, na Rua Casemiro de Abreu, 130, Bairro Saguau – CEP 89221-356, por meio de sua Diretoria Executiva e Comissão Eleitoral, esta constituída por Telmo Fischer Júnior, como Presidente, Clair Balestrin e Freddy Farfan Chaves, como respectivos membros, resolvem tornar público o EDITAL de convocação para realização de **Assembleia Eleitoral** a ser realizada na data de 26 de novembro de 2024, em primeira chamada às 19:00, e, em segunda chamada às 19:30, no Café da Agroflore Jardins, anexo à sede da ABO – Regional de Joinville, localizada no endereço acima, ou seja, na Rua Casemiro de Abreu, 130 – esquina com a Rua Alfredo Marquardt, Saguau, para deliberar quanto a seguinte ordem do dia: 1. Abertura dos serviços de ELEIÇÃO da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal entre os horários das 19:00 e 21:00, para exercício do direito de voto no endereço supracitado; 2. Apuração e divulgação do resultado das eleições dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do exercício 2025-2026. As inscrições das candidaturas estarão abertas a partir da data da publicação deste edital e encerram-se no dia 11/11/2024. As inscrições deverão ser realizadas via e-mail no endereço eletrônico abojoinville2021@gmail.com, ressaltando que, os candidatos inscritos deverão atender as exigências previstas no Estatuto Social e Regimento Interno desta Associação. Maiores informações, bem como solicitação de cópia do Estatuto Social ou Regimento Interno poderão ser requeridas no e-mail supra ou por Whatsapp 47.9995.0987.

Joinville, 26 de outubro de 2024.

Tania Elisabeth Roese
Presidente da Diretoria Executiva

Telmo Fischer Júnior
Presidente da Comissão Eleitoral
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços e Asseio e Conservação de Joinville, por sua presidente, convoca todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional, sindicalizados ou não, representados por esta entidade, para comparecerem às ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS – ITINERANTES E PERMANENTES, que serão realizadas no período compreendido entre os dias **29.10.2024 e 05.11.2024**, nos locais de trabalho que compõe a Base Territorial do SINDASC JOINVILLE, em horários alternativos, sendo que na sede da Entidade em Joinville, SC, a Assembleia Geral Extraordinária será no dia **05.11.2024 às 17h, na sede do sindicato, sito a rua: Doutor Marinho Lobo, 512, sala 29, Centro, Joinville, SC**, em primeira convocação com quórum qualificado, e, **01 (uma) hora** após, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte **ordem do dia**:

- 1) Discussão, análise e aprovação das Cláusulas que comporão a Pauta de Reivindicações, visando a celebração da **Convenção Coletiva de Trabalho/2025**, dos Empregados da Categoria Profissional de Asseio e Conservação e Prestação de Serviço unificada com a FEVASC e demais Sindicatos da Categoria a serem firmadas com o Sindicato Patronal.
- 2) Outorga de Poderes à Diretoria para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato Patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do Artigo 7º, da CF/88, e artigo 611-A e seguintes da CLT.
- 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato Laboral, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Protesto Judicial e/ou Dissídio Coletivo de Trabalho.
- 4) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a Campanha Salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da Entidade Laboral, nos locais de trabalho.
- 5) Deliberação sobre o valor a ser descontado em Folha de Pagamento de todos os integrantes das Categorias Profissionais representadas, a título de Contribuição Negocial Laboral, na forma do **Art. 513, “e”, da CLT, e Art. 8º, IV, da CF/88**.

Joinville, SC, 24 de outubro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DE SOUZA
Presidente

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL Licença Ambiental de Operação

Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda., torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Tratamento térmico de resíduos urbanos com reaproveitamento energético, localizada na Rua dos Bororós, 890, Distrito Industrial, Joinville/SC.

IMA
Instituto do Meio Ambiente
de Santa Catarina

Avenida Mauro Ramos, 428, Centro
88020-300 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 3665-4190
E-mail: ima@ima.sc.gov.br
URL: www.ima.sc.gov.br

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 05 (cinco) dias, do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 17h30min. em primeira convocação, e meia hora após em segunda e última convocação, na qual foram convocados todos trabalhadores pertencentes à categoria profissional, sindicalizados ou não, representados por esta Entidade na base territorial no município de Joinville/SC, para participarem da Assembleia Geral ordinária para tratarem dos seguintes itens de pauta: 1ª. Apreciação, discussão e deliberação sobre as cláusulas que compõem a Pauta de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho de 2025, a ser firmada com o Sindicato Patronal; 2ª. Discussão e deliberação para fixar o piso salarial das categorias; 3ª. Outorga de Poderes à Diretoria, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com o Sindicato Patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º da CF/88, e artigo 611, e seguintes da CLT; 4ª. Autorizar o ajuizamento do Dissídio Coletivo, caso a negociação com a sindicato laboral, resulte infrutífera, autorizando a outorga de mandato para constituição de advogado; e 5ª. Assuntos gerais. A Assembleia Geral ordinária iniciou-se sob a presidência da senhora Antônia Gomes de Souza (Presidente), que apresentou os pontos da pauta. Após passou a palavra para os trabalhadores presentes, conforme lista de presença anexa, onde os mesmos apresentaram, discutiram e deliberaram sobre as cláusulas que compõem a Pauta de Reivindicações para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho de 2025; bem como discutiram e deliberaram sobre o piso salarial das categorias; assim como votaram unanimemente a favor da outorga de Poderes à Diretoria, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com o Sindicato Patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º da CF/88, e artigo 611, e seguintes da CLT; por fim, desde já os trabalhadores, também de forma unanime, deixaram autorizado o ajuizamento do Dissídio Coletivo, caso a negociação com a sindicato laboral, resulte infrutífera, autorizando a outorga de mandato para constituição de advogado. Finalizando, não havendo mais nada a ser tratado, lavrei a presente ata, para que surta seus efeitos legais, desta forma, ela vai assinada por mim presidente da assembleia. | Joinville/SC, 05 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

ANTONIA GOMES DE SOUZA

Data: 13/11/2024 12:22:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antônia Gomes de Souza

Presidente